



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER DAA/PROEN/REITORIA

Assunto: Parecer do Estudo de Potencialidades – *campus* de Caucaia

A Comissão, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº 36, de 04 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Caucaia, emite parecer favorável à implantação dos cursos Técnico Integrado em Química em substituição ao Técnico Integrado em Petroquímica, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Eletrônica Industrial, no *campus*, conforme o que preconiza o art. 8º, § 2º da Resolução Nº 100/CONSUP, uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados e apresentados a esta comissão.

O referido estudo apontou para a necessidade de oferta de cursos de Bacharelado, entretanto a análise não foi efetuada pois o *campus* ainda não atende ao art. 2º, § 3º da Resolução CONSUP Nº 100/2017, o que poderá ser reavaliado quando o *campus* atender os requisitos citados no referido artigo.

Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Antônia Lucivânia Sousa Monte – PROEN- Siape 1668099

Jarbiani Sucupira Alves de Castro – PROEN - Siape 1795116

Ricardo Liarth da Silva Cruz – PROEN – Siape 1668008

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca – PROAP - Siape 2690698

Erica Fernandes Dias – PROGEP - Siape 2326929

Jefferson Quieroz Lima – Diretor-geral do *campus* de Caucaia – Siape 1675130

Joélia Marques de Carvalho – Diretor de Ensino do *campus* de Caucaia - Siape 1674768